

PORTARIA 028/2019

Instaurar Processo Administrativo nº 001/2019 para apuração de conduta irregular.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

INSTAURAR **Processo Administrativo** para apurar conduta irregular de servidor no exercício de função pública;

Para compor a comissão processante ficam nomeados, o Sr. Adriel Goulart, que a presidirá, Sr. Iris Remigio Condé (Secretário) e Sra. Aline Ramos Correa (Membro).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos.

Após a conclusão dos trabalhos, decidir-se-á sobre a medida cabível a ser tomada em face ao fato e seus envolvidos.

Revoga-se Portaria 021/2019

REGISTRE-SE

Ε

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezenove.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS Prefeito Municipal